

CNPJ: 07.411.531/0001-16

PORTARIA Nº 2802021/2022-GP.

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACÊDO, brasileira, CPF: 042.420.083-09, matricula nº 2301595, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
- Art. 2º A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.
- Art. 3º Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

prefeituradeabaiara



# CNPJ: 07.411.531/0001-16

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

refeito Municipal





Ceará, 25 de Março de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará · ANO XII | Nº 2920

#### **Expediente:**

Aprece - Associação dos Municípios do Estado do Ceará

#### DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

#### Diretoria Executiva

Presidente - Francisco de Castro Menezes Junior - Chorozinho Vice-Presidente - José Helder Máximo De Carvalho - Várzea Alegre Secretário- Geral - Joacy Alves dos Santos Junior - Jaguaribara 1º Secretário - Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Canindé Tesoureiro Geral - Carlos Áquila Cunha de Queiroz - Moraújo 1º Tesoureiro - Marcondes De Holanda Jucá - Choró

Presidente de Honra - José Sarto Nogueira Moreira - Fortaleza Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal - Titular David Campos Martins - Palmácia Membro do Conselho Fiscal - Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Altaneira

Membro do Conselho Fiscal - Titular Francisco Clemnetino de Almeida -Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - José Otacílio de Morais Neto -Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Aline Aguiar Albuquerque -Massapê

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Jan Kennedy Paiva Aquino -Uruoca

Conselho Deliherativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 - Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 - João Batista Diniz - Cedro Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 - Paulo César Feitosa Arrais -

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 - Naselmo de Sousa Ferreira -

Fortim Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 - Elizeu Charles Monteiro -

Itarema Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 - Francisco Cordeiro Moreira -

General Sampaio Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 - Roberlandia Ferreira Castelo

Branco - Guaramiranga Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 - Saul Lima Maciel - São

Renedito Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 - Bismarck Barros Bezerra -

Piquet Carneiro Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 - Maria Sônia de Oliveira

Costa - Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 - Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 - Rômulo Mateus Noronha -Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 - Helton Luis Aguiar Júnior -Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 - Francisco Glairton Rabelo Cunha - Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### **GABINETE DO PREFEITO** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2802021/2022-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACÊDO, brasileira, CPF: 042.420.083-09, matricula nº 2301595, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

## AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria Milene Leite de Caldas Código Identificador:DDFB1BEC

#### **GABINETE DO PREFEITO** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2802023/2022-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,